



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº16/2020

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 16/2020 QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARÁ – UFPA E A EMPRESA MASTER
FREIGHT TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA.

PROCESSO Nº 023275/2019-81

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA, Autarquia Especial de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário do Guamá, à Rua Augusto Corrêa, nº 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.621.748.0001-23, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor. **Dr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na [REDACTED], nomeado pelo Decreto Presidencial não numerado de 22 de setembro de 2016, publicado no DOU de 23 de setembro de 2016, portador do CPF nº [REDACTED] e CI [REDACTED], e a empresa o(a) **EMPRESA MASTER FREIGHT TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.949.368/0001-95, sediado(a) na Alameda dos Jurupis, nº 452, Conjunto 71 Bloco A, Indianópolis, São Paulo, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. OSWALDO SANTIAGO DE MESQUITA**, [REDACTED] e [REDACTED], residente e domiciliado em [REDACTED] e o **Sr. MILTON FUKUNAGA**, brasileiro, casado, administrador de empresa, nascido [REDACTED], residente e domiciliado na Avenida Conselheiro [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 23275/2019-81 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 33/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de **Agenciamento De Transporte Internacional De Cargas Aéreas, Marítimas E Rodoviários De Bens Importados E Exportados, Desde A Origem Até O Destino Final Em Território Nacional**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no DOU, podendo ser prorrogado por

[Assinaturas manuscritas]



interesse das partes até o limite de **60 (sessenta) meses**, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- a. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- c. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- d. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- e. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- f. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- g. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total da contratação é de **R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)**.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019/2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 153063/ 15230

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 169711

Elemento de Despesa: 339039

PI: M01BDG0113N

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

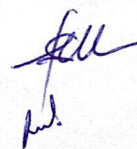
O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.



CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

h. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

i. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

j. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

k. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

l. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

É vedado à CONTRATADA:

m. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

n. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

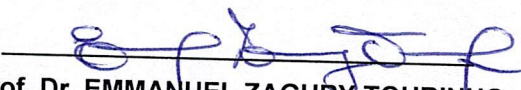
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Estado do Pará - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., 14 de Abril de 2020

Pela CONTRATANTE:

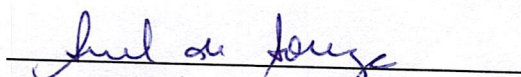

Prof. Dr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor da UFPA

Pela CONTRATADA:


MASTER FREIGHT TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA

TESTEMUNHAS:



1º CPF Nº

RG Nº

2º CPF Nº

RG Nº



AA Não Seguro — pesquisa.in.gov

Paginação do Jornal: Ir para a página: Sumário da Edição

<< 59 de 194 >> Selezione digitalm

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 72, quarta-feira, 15 de abril de 2020

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2019 - UASG 153292

Nº Processo: 23072036510201995. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de produtos químicos, reagentes, solventes e vidrarias para laboratórios. Total de Itens Licitados: 00085. Edital: 13/03/2020 às 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Antônio Carlos, 6.527 - Campus Pampulha Liberdade - BELO HORIZONTE - MG. ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153292-05-11-2019. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/04/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FRANCISCO DUTENHEFNER
DiretorDias: 12/03/2020, 30/03/2020 e 15/04/2020
(SISEC - 14/04/2020) 153292-15229-2020NE800061

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2020 - UASG 153063

Nº Processo: 23275/2019. Pregão SISP Nº 31/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Contratado: 61949358000195. Contratado: MASTER FREIGHT TRANSPORTES - INTERNACIONAIS LTDA. Objeto: Agenciamento de transporte internacional de cargas aéreas, marítimas e rodoviárias de bens importados e exportados, desde a origem até o destino final em Território Nacional. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas que regulam a matéria. Vigência: 15/04/2020 a 14/04/2021. Valor Total: R\$200.000,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800258. Data de Assinatura: 14/04/2020.

(SISEC - 14/04/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 153063

Número do Contrato: 17/2018. Nº Processo: 08816/2018. INEXIGIBILIDADE Nº 816/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Contratado: 04351548000137. Contratado: PARTNER COMERCIAL LTDA. Objeto: Prorrogação a vigência e alteração o valor do contrato relativo aos Serviços de Manutenção e fornecimento de licença do Sistema Versa Editora e Versa Shop. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas que regulam a matéria. Vigência: 17/04/2020 a 16/04/2021. Valor Total: R\$28.210,56. Fonte: 8100000000 - 2020NE800347. Data de Assinatura: 14/04/2020.

(SISEC - 14/04/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 153063

Número do Contrato: 66/2018. Nº Processo: 30878/2017. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC ELETRÔNICO Nº 3/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Contratado: 27641680000189. Contratado: A RODRIGUES LIMA EIRELI. Objeto: Devolve prazo, prorroga a vigência e altera o valor do Contrato relativo à "Conclusão do Bloco Multiuso - Prédios de Odontologia e Farmácia/Belém - PA". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas que regulam a matéria. Vigência: 03/04/2020 a 02/06/2020. Valor Total: R\$1.486.503,34. Fonte: 8142261010 - 2019NE805670. Data de Assinatura: 01/04/2020.

(SISEC - 14/04/2020)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais e acessórios para manutenção de revestimentos, para atender às necessidades da Superintendência de Infraestrutura da Universidade Federal do Paraná, destinados aos Campi e estruturas de Curitiba e Região Metropolitana, conforme especificação detalhada na proposta da empresa signatária, e no Título 3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 125/2019. Processo: 23075.046151/2019-54. Ata nº 116/2020, CNPJ: 03.584.516/0001-19 - R. CAPELETTI AHLMANN & AHLMANN LTDA, Item 46; Valor total R\$ 540,00. Ata nº 117/2020, CNPJ: 06.164.562/0001-57 - A. DONIZETE DA SILVA, Item 21; Valor total R\$ 34.208,00. Ata nº 118/2020, CNPJ: 13.128.503/0001-99 - SINAP DISTRIBUTORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ENLITE, Item 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 29, 32, 42, 43 e 47; Valor total R\$ 325.268,00. Ata nº 119/2020, CNPJ: 17.992.596/0001-56 - MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONI, Item 22, 23 e 24; Valor total R\$ 173.256,00. Ata nº 120/2020, CNPJ: 20.451.927/0001-55 - DVM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Item 45; Valor total R\$ 1.720,00. Ata nº 121/2020, CNPJ: 27.666.063/0001-49 - ELTON LUIZ MADEIRA, Item 02, 04, 05, 06, 07, 08, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 38, 40 e 41; Valor total R\$ 253.924,00. Ata nº 122/2020, CNPJ: 33.262.305/0001-20 - LMG COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Item 10 e 39; Valor total R\$ 17.830,00. Data de assinatura: 14/04/2020. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 144/2019

Vencedores: 1) Stryker do Brasil Ltda (Item: 3); 2) Elo Medical Comercial Eireli (Item: 2).

ALBERTO JOSÉ LOPES DE MENDONÇA
Chefe do Setor de Administração do HCPE.

(SISEC - 14/04/2020) 153064-15233-2020NE800006

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8839/2020 - UASG 153103

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação. LIGA NORTE RIO-GRANDENSE CONTRA O Câncer - LNRC. CNPJ Nº 08.428.765/0001-39. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. Objeto: Promover o final da vigência do Termo de Cooperação, alocar recursos financeiros, estabelecer as condições de repasse e modificar o item 2.3 da Cláusula Segunda, conforme Plano de Trabalho. Valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência: 07/04/2020 a 26/04/2021. Data de assinatura: 07/04/2020. Processo nº 23077.019703/2020-75; Fundamento Legal: Lei 8.666/93. ASSINADA pela LNRC: Roberto Magnus Duarte Sales (Superintendente), pela UFRN: José Daniel Cruz Melo (Reitor).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153103

Número do Contrato: 10/2019.

Nº Processo: 23077011409202015.

PREGÃO SRP Nº 22/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 05340639000130. Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA - EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de gestão de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores e seus implementos na UFRN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 12/03/2020 a 12/03/2021. Valor Total: R\$1.931.500,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE801104. Data de Assinatura: 12/03/2020.

(SISEC - 14/04/2020) 153103-15234-2020NE88888

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153103

Número do Contrato: 11/2020.

Nº Processo: 23077023673202000.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

RDC ELETRÔNICO Nº 12/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 09389289000157. Contratado: A C ENGENHARIA LTDA. Objeto: Suspensão do prazo de vigência do contrato de iluminação do estacionamento do CERFS - Currails Novos/RN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 07/04/2020 a 04/11/2020. Data de Assinatura: 07/04/2020.

(SISEC - 14/04/2020) 153103-15234-2020NE88888

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 153103

Número do Contrato: 13/2017.

Nº Processo: 23077021092202025.

PREGÃO SRP Nº 87/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 01778387000174. Contratado: A K P DE LIMA. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o sistema de climatização, ventilação e exaustão do ar dos laboratórios de anatomia humana e animal do CB. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 05/04/2020 a 05/04/2021. Valor Total: R\$58.560,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800025. Data de Assinatura: 03/04/2020.

(SISEC - 14/04/2020) 153103-15234-2020NE88888

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153103

Número do Contrato: 13/2019.

Nº Processo: 23077019746202051.

PREGÃO SRP Nº 41/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 04755378000156. Contratado: BRAUER DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS C. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de calibração e qualificação em equipamento laboratoriais instalados no NUPLAM. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/04/2020 a 01/04/2021. Valor Total: R\$65.700,00. Fonte: 6153000300 - 2019NE801837. Data de Assinatura: 31/03/2020.

(SISEC - 14/04/2020) 153103-15234-2020NE88888

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2020 - UASG 153114

Nº Processo: 23078450019202057. Objeto: Contratação da FAURGS para a realização do Projeto intitulado "V Simpósio Internacional Celpe-Bras", de interesse do Instituto de Letras (IAP: 001130). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Solicitação aprovada pelo Parecer nº 0208/2020/PP-UFRRGS/PPG/AGU Declaração de Dispensa em 08/04/2020. JULIANA ROQUELE SCHOFFEN. Coordenador do Projeto. Ratificação em 09/04/2020. LUIS ROBERTO DA SILVA MACEDO. Vice-pró-reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 40.000,00. CNPJ CONTRATADA: 74.704.008/0001-75 FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS.

(SISEC - 14/04/2020) 153114-15235-2020NE800078

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 153114

Número do Contrato: 32/2018.

Nº Processo: 23078516793201651.

PREGÃO SISP Nº 12/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 13812811000165. Contratado: INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE - SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 04/05/2020 a 03/05/2021. Data de Assinatura: 14/04/2020.